

DECLARAÇÃO ENCARGOS SOCIAIS

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, que, para a execução do objeto CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA foi elaborado o orçamento do projeto básico decorrente do projeto em anexo, contemplando a tabela de encargos sociais através da tabela SINAPI ref. 11/2025.

Monte Alegre dos Campos, 13 de janeiro de 2026.

Ricardo Bueno e Silva
Eng. Civil - CREARS 069.438